



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VII Nº 35 – QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2017 – PÁG(S). DO DIA: 7 Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Avisos de julgamento.....	01
Homologações	02
Atos Convocatórios.....	05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da Pregoeira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 010/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos de uso especial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, sediada em Rua Paulo Frontin, nº 217, Monte Castelo, Cep: 65.031-360, São Luis-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.424.121/0001-80, pelo valor global de R\$ 217.599,50 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para os itens: 05, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46.

b) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, sediada em Av. Industrial Gil Martins, nº1203, Pio XII, Cep: 64.019-825, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28, pelo valor global de R\$ 122.207,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e sete reais) para os itens: 01, 02, 04, 06, 07, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27 e 30.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 13 de fevereiro de 2017.

Taciane Ribeiro Sousa

Pregoeira

Dimensão Distribuidora De Medicamentos - Eireli

Sr. Antônio Pereira de Sousa Filho

Procurador

Empresa licitante

Bentes Sousa & Cia Ltda

Sr. Hélio Silveira Botelho

Procurador

Empresa licitante

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, através da Pregoeira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 010/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de oxigênio medicinal e complementos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa **B. C. RODRIGUES EIRELI-EPP**, sediada na Av. dos Franceses, nº 227, Santo Antônio, Cep: 65.036-284, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.221.319/0001-72, pelo valor global de R\$ 73.075,00 (setenta e três mil, setenta e cinco reais).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 06 de fevereiro de 2017.

Taciane Ribeiro Sousa

Pregoeira



B. C. Rodrigues Eireli-EPP
Sra. Rejane Barreto Silveira de Moraes
Procuradora
Empresa licitante

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para fornecimento de refeições prontas (tipo self-service e quentinha), de interesse deste Poder Executivo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à licitante:

- Sra. **CLAUDIA REGINA SANCHES PESTANA**, residente e domiciliada na Travessa Bastos, nº 06, Centro, Cep: 65.480-000, Arari - MA, CPF nº 507.818.473-20, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Und	Quant	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Refeições prontas (tipo self-service e quentinha), de interesse deste poder executivo.	Und	8.000	10,00	80.000,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 13 de fevereiro de 2017.

Djalma de Melo Machado
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14,

neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral, de interesse deste poder executivo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado às empresas:

DIEGO RODRIGUES COSTA 61117875350, sediada em Rua Lourenço da Cruz Bogéa, nº 16, Centro, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ 26.010.064/0001-67, pelo valor global de R\$ 86.050,00 (oitenta e seis mil e cinquenta reais), conforme segue abaixo:

Item	Descrição do produto	Unid	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos.	Caixa	500	22,30	11.150,00
4	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 1500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 6 garrafas	Fardo	1.000	10,00	10.000,00



5	Água adicionada de sais minerais, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses.	Garrafão	11.000	5,90	64.900,00
---	---	----------	--------	------	-----------

RAMON BARBOSA MENDES 06478908364, sediada em Rod Br 222, n° 00 A, Rabela, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.796.463/0001-03, pelo valor global de R\$ 77.320,00 (setenta e sete mil, trezentos e vinte reais), conforme segue abaixo:

Item	Descrição do produto	Unid	Quant.	Preços(R\$)	
				unitário	Total
2	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.	Fardo	1.000	9,50	9.500,00
3	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação com gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.	Fardo	200	14,60	2.920,00
6	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses.	Garrafão	11.000	5,90	64.900,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro de 2017.

Djalma de Melo Machado
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14,

neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento das festividades carnavalesca de 2017 (incluindo decoração, ornamentação, seguranças, banheiros químicos e apresentação artística), de interesse da Secretaria de Cultura e Lazer, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa:



- **K. B. MENEZES-ME**, sediada em Rua São José, nº 20 A, Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.836.233/0001-36, pelo valor global de R\$ 112.675,00 (cento e doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais), conforme segue abaixo:

Item	Produtos	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Produção e organização	Vb	1	5.900,00	5.900,00
2	Decoração	Vb	1	7.850,00	7.850,00
3	Segurança	Unid	15	95,00	1.425,00
4	Banheiros químicos	Unid	36	200,00	7.200,00
5	Apresentação de 01 (um) show artístico do gênero musical “colocado”, com duração mínima de 02 (duas) horas. Banda sugerida: “Lucas Seabra” (“São Luis-MA”) ou similar, apresentação no dia 25/02/2017 (sábado), das 21:00hs as 23:00hs.	Show	1	15.500,00	15.500,00
6	Apresentação de 01 (um) show artístico do gênero musical “colocado”, com duração mínima de 02 (duas) horas. Banda sugerida: “Fabrícia” (“Fortaleza-CE”) ou similar, apresentação no dia 26/02/2017 (domingo), das 21:00hs as 23:00hs.	Show	1	30.500,00	30.500,00
7	Apresentação de 01 (um) show artístico do gênero musical “colocado”, com duração mínima de 02 (duas) horas. Banda sugerida: “Wylly Gomes” (“Fortaleza-CE”) ou similar, apresentação no dia 27/02/2017 (segunda), das 21:00hs as 23:00hs.	Show	1	25.500,00	25.500,00
8	Apresentação de 01 (um) show artístico do gênero musical “colocado”, com duração mínima de 02 (duas) horas. Banda sugerida: “Wandin Rey” (“São Luis-CE”) ou similar, apresentação no dia 28/02/2017 (terça), das 21:00hs as 23:00hs.	Show	1	18.800,00	18.800,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 13 de fevereiro de 2017.

Djalma de Melo Machado
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas

informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de locação de palco em estrutura metálica (incluindo mobilização, montagem e desmontagem), sistema de iluminação, sistema de sonorização, som automotivo (tipo paredão) e grupo gerador destinados as festividades carnavalescas de 2017, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado às empresas:

- **K. B. MENEZES - ME**, sediada em Rua São José, nº 20, Centro, Cep: 65390-000, Santa Luzia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.836.233/0001-36, pelo valor global de R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais), conforme segue abaixo:

Item	Descrição mínima do(s) serviço(s)	Unidade	Quant.	Preço(R\$)	
				Unitário	Total
01	Palco para show 12 x 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito, com comarim climatizado. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	04	5.900,00	23.600,00
02	Estrutura de sonorização: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas modelo KW em cada lateral no sistema “line” perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio grave e agudo. 16 (dezesseis) graves e sub-graves colocadas no solo lateralmente ao palco a ser montada, controles através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais (M7CL), uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em “House – Mix” instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Essa configuração garante qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem	Diária	04	8.950,00	35.800,00



	perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil reais), devendo estar montado 24 horas antes do evento.				
03	Estrutura de iluminação cênica: Montagem de sistema de iluminação de palco modelo de duas águas, contado com equipamentos de última geração controlados através de meda especial a partir de "house-mix" com 48 (quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, duas torres de contraluz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, devendo estar montada 24 horas antes do evento.	Diária	04	1.900,00	7.600,00
04	Locação de gerador para eventos: instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros a diesel. Devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	04	2.400,00	9.600,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 13 de fevereiro de 2017.

Djalma de Melo Machado
Prefeito Municipal

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos essa empresa, **RAMON BARBOSA MENDES 06478908364**, sediada em Rod Br 222, nº 00 A, Rabela, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.796.463/0001-03, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, para assinatura da ata de registro de preços a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, com itens e valores vencidos conforme segue:

ATO CONVOCATÓRIO

Item	Descrição do produto	Unid	Quant.	Preços(R\$)	
				Unitário	Total
2	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.	Fardo	1.000	9,50	9.500,00
3	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação com gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.	Fardo	200	14,60	2.920,00
6	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses.	Garrafão	11.000	5,90	64.900,00

Em assim sendo, proclamamos a empresa: **RAMON BARBOSA MENDES 06478908364**, como vencedora dos itens e valores. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito

à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 14 de fevereiro de 2017.

Djalma de Melo Machado
Prefeito Municipal

**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos essa empresa, **K. B. MENEZES-ME**, sediada em Rua São José, nº 20 A, Centro, Cep: 65.390-000, Santa Luzia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.836.233/0001-36, para

comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, para assinatura da ata de registro de preços a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, com itens e valores vencidos conforme segue:

Item	Produtos	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Produção e organização	Vb	1	5.900,00	5.900,00
2	Decoração	Vb	1	7.850,00	7.850,00
3	Segurança	Unid	15	95,00	1.425,00
4	Banheiros químicos	Unid	36	200,00	7.200,00
5	Apresentação de 01 (um) show artístico do gênero musical “colocado”, com duração mínima de 02 (duas) horas. Banda sugerida: “Lucas Seabra” (“São Luis-MA”) ou similar, apresentação no dia 25/02/2017 (sábado), das 21:00hs as 23:00hs.	Show	1	15.500,00	15.500,00
6	Apresentação de 01 (um) show artístico do gênero musical “colocado”, com duração mínima de 02 (duas) horas. Banda sugerida: “Fabrícia” (“Fortaleza-CE”) ou similar, apresentação no dia 26/02/2017 (domingo), das 21:00hs as 23:00hs.	Show	1	30.500,00	30.500,00
7	Apresentação de 01 (um) show artístico do gênero musical “colocado”, com duração mínima de 02 (duas) horas. Banda sugerida: “Wylly Gomes” (“Fortaleza-CE”) ou similar, apresentação no dia 27/02/2017 (segunda), das 21:00hs as 23:00hs.	Show	1	25.500,00	25.500,00
8	Apresentação de 01 (um) show artístico do gênero musical “colocado”, com duração mínima de 02 (duas) horas. Banda sugerida: “Wandin Rey” (“São Luis-CE”) ou similar, apresentação no dia 28/02/2017 (terça), das 21:00hs as 23:00hs.	Show	1	18.800,00	18.800,00

Em assim sendo, proclamamos a empresa: **K. B. MENEZES-ME**, como vencedora dos itens e valores. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 14 de fevereiro de 2017.

Djalma de Melo Machado
Prefeito Municipal

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos essa empresa, **K. B. MENEZES - ME**, sediada em Rua São José, nº 20, Centro, Cep: 65390-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.836.233/0001-36, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, para assinatura da ata de registro de preços a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, com itens e valores vencidos conforme segue:

Item	Descrição mínima do(s) serviço(s)	Unidade	Quant.	Preço	
				Unitário	Total
01	Palco para show 12 x 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito, com comarim climatizado. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24horas antes do evento.	Diária	04	5.900,00	23.600,00
02	Estrutura de sonorização: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas modelo KW em cada lateral no sistema “line” perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio grave e agudo. 16 (dezesesseis) graves e sub-graves colocadas no solo lateralmente ao palco a ser montada, controles através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais (M7CL), uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em	Diária	04	8.950,00	35.800,00



	“House – Mix” instalada a 50 (cinquenta), metros do palco. Essa configuração garante qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil reais), devendo estar montado 24 horas antes do evento.				
03	Estrutura de iluminação cênica: Montagem de sistema de iluminação de palco modelo de duas águas, contado com equipamentos de última geração controlados através de meda especial a partir de “house-mix” com 48 (quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, duas torres de contraluz com dois minibrutes para iluminação da plateia e canhão seguidor, devendo estar montada 24 horas antes do evento.	Diária	04	1.900,00	7.600,00
04	Locação de gerador para eventos: instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros a diesel. Devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	04	2.400,00	9.600,00

Em assim sendo, proclamamos a empresa: **K. B. MENEZES - ME**, como vencedora dos itens e valores. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito

à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 14 de fevereiro de 2017.

Djalma de Melo Machado
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes, Jornalista SRT nº 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo, Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02 Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957